

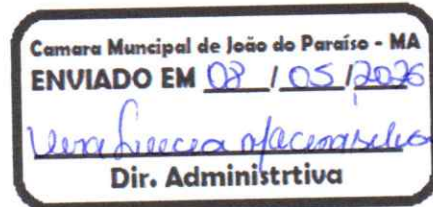


ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2025– 2028
GABINETE DO VEREADOR DARIO CASTRO

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

INDICAÇÃO N.º 013.2026

Ilmo. Sr.
Marcos Vinicius de França Ferreira
M. D. Prefeito Municipal
São João do Paraíso - MA



Na qualidade de membro desta Casa de Lei e usando das atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica Municipal, apresento o seguinte

INDICAÇÃO;

Que seja vista a possibilidade de intermediação, junto a Entidades Financeiras, buscando a implantação de uma nova Agência Bancária em nossa cidade, tendo em vista que a única agência atual do Bradesco. não está correspondendo com as necessidades de nossa população. A Agência, não disponibiliza regularmente mais o papel moeda, importante para a nossa população rural, onde suas transações são na maioria neste formato, bom como aposentados e outros que ainda não detém o conhecimento da era digital. Se buscarmos alternativas ela gerará concorrência e com certeza melhorias no atendimento a nossa população.

Certo do pronto atendimento aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de estima e consideração.

São João do Paraíso – MA 07 de maio de 2026

Dario Castro
Vereador